



CLIPPING INTERNET
30/10/2019 ATÉ 30/10/2019



INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DO DE SÁ.....	1
	1.2 BLOG DO MINARD.....	2
	1.3 BLOG JORGE ARAGÃO.....	3
	1.4 BLOG JORGE VIEIRA.....	4
	1.5 BLOG WERBETH SARAIVA.....	5
	1.6 SITE O ITAQUI.....	6
	1.7 SITE PORTAL JG.....	7
	1.8 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	8
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	9 10
	2.2 BLOG MINUTO BARRA.....	11
3	EVENTOS	
	3.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	12
	3.2 SITE MARANHÃO HOJE.....	13
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	14
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	15

Tempo de trabalho do juiz antes da magistratura passa a contar para sua aposentadoria

Na sessão desta terça-feira (2), o Plenário da Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) aprovou, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar 009/2019, de autoria do Poder Judiciário, que altera dispositivo da Lei Complementar 14, de 17 de dezembro de 1991. A lei trata do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado, com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), tendo como relator o deputado Rafael Leitoa (PDT), e na Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho, o deputado Adelmo Soares (PCdoB).

O projeto de lei complementar do Tribunal de Justiça estabelece que ao Art. 78 será acrescido o inciso XIX com a seguinte redação: "Contar-se-á, para todos os efeitos, o tempo de serviço público anteriormente prestado pelo magistrado, inclusive a órgão da administração indireta, sob qualquer regime jurídico, e o tempo de exercício da advocacia, desde que comprovadas as devidas contribuições no período"

"Justifico o presente projeto pela necessidade de alteração da lei supramencionada, a fim de garantir aos magistrados maranhenses a incorporação do tempo de serviço anteriormente prestado para todos os fins, uma vez que inexistente regulamentação específica, aplicando-se, subsidiariamente, o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão, que só permite utilizar o tempo de serviço estadual", diz o presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo.

The post Tempo de trabalho do juiz antes da magistratura passa a contar para sua aposentadoria appeared first on Blog do Clodoaldo.

JUSTIÇA SUSPENDE VESTIBULAR PARA CFO DA UEMA

Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão, a 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça suspendeu, em 17 de outubro, o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência no edital do certame.

A decisão acolheu recurso (agravo de instrumento) interposto pela promotora de justiça Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia. De acordo com a representante do MPMA, a Constituição Federal prevê a obrigação de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos. “A ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência”, completou.

O vestibular da Uema para o CFO foi realizado no dia 20 de outubro. Prevalecendo a decisão, o Edital nº 42/2019 do certame deverá ser modificado, passando a conter a previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência. No entendimento da promotora de justiça, uma nova prova deverá ser aplicada.

Desembargador José Joaquim anuncia 10% de aumento nos benefícios de servidores do TJ

30/10/2019 09:00:10

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, anunciou o aumento no percentual de 10% - retroativo a janeiro deste ano - nos auxílios alimentação e saúde dos servidores do Poder Judiciário Estadual.

De acordo com o desembargador Joaquim Figueiredo, o reajuste nos auxílios alimentação e saúde é uma medida justa e importante para os servidores da Justiça Estadual e se traduz num reconhecimento ao trabalho profissional que desenvolvem no atual contexto institucional.

"Fizemos um grande esforço para poder fazer justiça com os servidores garantindo o aumento no percentual de 10% nos auxílios concedidos à família judiciária maranhense. É uma maneira de valorizar aqueles que dedicam o seu trabalho ao engrandecimento do Poder Judiciário, merecendo, por isso, nosso carinho e gratidão", frisou o presidente do TJMA

O desembargador Joaquim Figueiredo afirmou que na sua gestão não poupará esforços para garantir aos servidores os benefícios que venham que representem o reconhecimento ao empenho e a responsabilidade de todos no labor diário.

"Com dedicação e compromisso profissional os servidores vêm dignificando o Poder Judiciário, dando o melhor de si para o crescimento da Instituição", assinalou.

Justiça suspende vestibular para o CFO da Uema

Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão, a 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça suspendeu, em 17 de outubro, o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência no edital do certame.

A decisão acolheu recurso (agravo de instrumento) interposto pela promotora de justiça Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia. De acordo com a representante do MPMA, a Constituição Federal prevê a obrigação de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos. “A ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência”, completou.

O vestibular da Uema para o CFO foi realizado no dia 20 de outubro. Prevalecendo a decisão, o Edital nº 42/2019 do certame deverá ser modificado, passando a conter a previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência. No entendimento da promotora de justiça, uma nova prova deverá ser aplicada.

Detran-MA corta salários de servidores que fizeram greve

A direção do Detran-MA deu um “presentão” aos ser seus servidores públicos na semana em que se comemora o dia da categoria.

Ao acessar seus contracheques referentes ao mês de outubro, diversos trabalhadores perceberam que tiveram descontados os dias em que estiveram de greve. Os salários devem ser pagos ainda nesta semana.

A punição foi aplicada àqueles que participaram de um movimento grevista ocorrido no mês de junho (reveja).

Segundo os servidores, contudo, a medida do Detran-MA é ilegal, uma vez que contraria a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão, proferida pelo desembargador Jorge Rachi.

Ao suspender o movimento paredista, o magistrado havia determinado que descontos de vencimentos e corte de ponto só poderiam ser realizados após a apreciação do mérito do caso, o que ainda não ocorreu.

O Detran-MA informou nesta quarta-feira (30) que desistiu de cortar salários de servidores que fizeram greve no mês de junho.

O caso foi revelado pelo Blog do Gilberto Leda mais cedo (reveja).

Segundo o órgão, a determinação para o corte partiu da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), mas foi revertida após diálogo com o sindicato da categoria, na manhã de hoje.

Veja nota oficial.

O DETRAN - MA informa que os descontos salariais verificados nos contracheques do mês de outubro de terminados servidores foram procedidos por determinação da PGE - Procuradoria Gersl do Estado, conforme documento anexo. No entanto, em reunião realizada hoje com o Presidente do SINSDESTRAN, foi acordado pela Direção do Órgão que os valores descontados serão restituídos e que será aguardado o trânsito em julgado da decisão de mérito do processo judicial em tramitação perante o TJ- MA. Já estão sendo tomadas as providências cabíveis pelo DETRAN junto à SEGEP para que as referidas restituições sejam feitas no menor prazo possível.

Decisão judicial sobre CFO da UEMA, mostra oportunismo de Flávio Dino

A decisão da 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça, atendo um pedido do Ministério Público, que suspendeu o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência no edital do certame, mostra o oportunismo do governador do Maranhão, Flávio Dino.

O comunista se vangloriou no início do mês, quando da nomeação de novos policiais militares, anunciou a inclusão de pessoas com deficiência no quadro da PM do Maranhão.

“Pela 1ª vez, pessoas com deficiência tiveram acesso à carreira. Não há limites quando se tem a dimensão da inclusão e da igualdade substantiva”, afirmou Dino à época.

No entanto, rapidamente o governador foi desmentido. Nas redes sociais, o comunista foi lembrado que a inclusão das pessoas com deficiência só foi possível graças a uma audiência de conciliação, realizada na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. O Blog tratou do assunto na postagem: “Bem que podia ter ficado sem essa, meu caro Flávio Dino...”.

Só que agora, com a decisão da Justiça de suspender o vestibular da UEMA para o CFO, justamente pela não inclusão de pessoas com deficiência, fica, mais uma vez, evidenciado o oportunismo político do governador.

Se de fato o comunista tivesse tal preocupação, não haveria a necessidade do Ministério Público acionar a Justiça para incluir as pessoas com deficiência, elas já estariam asseguradas logo no edital do certame.

Só espero que daqui a pouco, o governador não tenha a “cara de pau” de dizer que o seu governo defende a inclusão de pessoas com deficiência na Polícia Militar, pois se isso efetivamente ocorrer, novamente os méritos não são dele.

Desta forma, só resta ao Blog dizer: menos meu caro Flávio Dino, bem menos...

JUSTIÇA SUSPENDE VESTIBULAR DO CFO DA UEMA

Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão, a 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça suspendeu, em 17 de outubro, o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência no edital do certame.

A decisão acolheu recurso (agravo de instrumento) interposto pela promotora de justiça Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia. De acordo com a representante do MPMA, a Constituição Federal prevê a obrigação de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos. “A ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência”, completou.

O vestibular da Uema para o CFO foi realizado no dia 20 de outubro. Prevalecendo a decisão, o Edital nº 42/2019 do certame deverá ser modificado, passando a conter a previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência. No entendimento da promotora de justiça, uma nova prova deverá ser aplicada.

“A Justiça reconheceu este direito constitucional, destinado à integração social das pessoas com deficiência”, ressaltou Theresa Maria de La Iglesia.

DETRAN-MA se manifesta após matéria publicada no Blog Minuto Barra

Servidores do DETRAN-MA informaram na manhã desta quarta-feira ao Blog Minuto Barra, que após o dia 28, em que se comemorou o dia do servidor, o governo do Maranhão creditou seus salários em conta e veio com desconto. Veja abaixo a nota de esclarecimento do DETRAN-MA enviada ao Blog Minuto Barra;

detran ma se manifesta apos materia publicada no blog minuto barra 1024x725 - DETRAN-MA se manifesta após matéria publicada no Blog Minuto Barra - minuto barra

Justiça suspende CFO, e nova prova deverá ser aplicada

O Tribunal Justiça suspendeu o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros).

A 6ª Câmara Cível do Tribunal acolheu o pedido do Ministério Público do Maranhão, interposto pela promotora de justiça Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia.

Na ação, a promotora alega que a Constituição Federal prevê a obrigação de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos.

Tribunal decidiu que o certame está suspenso, até que conste no edital vagas para pessoas com deficiência.

De acordo com a promotora Theresa Maria, a ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência

O vestibular da Uema para o CFO foi realizado no dia 20 de outubro. Prevalecendo a decisão, o Edital nº 42/2019 do certame deverá ser modificado, passando a conter a previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência. No entendimento da promotora de justiça, uma nova prova deverá ser aplicada.

TJMA promove encontro para definir estratégia nacional de segurança

O desembargador Joaquim Figueiredo elencou medidas e procedimentos já adotados pelo TJMA.

Fonte: Comunicação Social do TJMA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, abriu, nesta quarta-feira (30), no Auditório da Associação dos Magistrados (AMMA), o III Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário (ENIPJ), promovido pela Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJMA, com o apoio da Escola Superior da Magistratura (ESMAM).

Participam do evento, membros das comissões de segurança e agentes das unidades de inteligência dos tribunais estaduais e federais, que discutirão a implantação de doutrina de inteligência própria e participação do Poder Judiciário no Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN).

O desembargador Joaquim Figueiredo deu as boas vindas aos presentes e elencou medidas e procedimentos já adotados pelo TJMA prevendo a segurança institucional. “No TJMA, destinamos 3% do recolhimento do Fundo de Modernização e Reparcelamento do Judiciário (FERJ) para a Comissão de Segurança, a fim de suprir e dar independência a essa área tão indispensável ao bom andamento das atividades judiciais”, ressaltou.

O presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJMA, desembargador Raimundo Barros, destacou a abrangência do encontro e a importância do tema para a garantia de condições seguras de trabalho para os magistrados e servidores do Poder Judiciário.

“As avaliações feitas pelas comissões de inteligência são fundamentais para nossas decisões sobre segurança. Trata-se de um trabalho técnico especializado, minucioso, sigiloso, que quando desenvolvido por pessoas comprometidas e preparadas, torna-se essencial para uma decisão que envolve bens, como a própria vida”, disse.

COMPARTILHAMENTO

No encontro, também serão compartilhados práticas, estudos e técnicas aplicadas à segurança institucional, a fim de garantir a integridade e o fortalecimento da rede de inteligência a serviço do Poder Judiciário. Os resultados culminarão com o encaminhamento de minuta de Doutrina de Inteligência para análise no Comitê Gestor de Segurança Institucional do CNJ.

A programação foi aberta com a palestra “Cyber crimes: arte de buscar evidências online”, com o delegado Alessandro Barreto, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Nesta quarta e quinta-feira, especialistas no tema abordarão sobre Sistema Brasileiro de Inteligência (Mauro Simas Eklund - Oficial de Inteligência, Superintendente da ABIN-MA), Doutrina de Inteligência do Poder Judiciário (Mauricio Viegas Pinto - TJDF e Geovaldri Maciel Laitartt - CJF), Atividade de Inteligência aplicada à Segurança Institucional (Ten. Cel. Alexandre Magno de Souza Nunes - TJMA e Hipólito Alves Cardoso - SJDF-TRF1), Ações de Contraineligência na Segurança Institucional (Prof. Raimundo Teixeira), Método Integrado de Gestão de Risco - MIGRI (Marcelo Canizares Schettini Seabra - TRT2-SP), Atuação do Comitê Gestor do SINASPJ (Juiz Márcio Schiefler Fontes - TJSC).

Participaram da abertura, servidores, juizes e desembargadores de vários estados, além da vice-presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins e presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional, desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente; Secretário-Chefe da Casa Militar, Coronel Leite; Diretor do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), coronel Marcos Antonio Coelho; o presidente da AMMA, juiz Ângelo Alencar.

TJMA promove encontro para definir estratégia nacional de segurança do Judiciário

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Joaquim Figueiredo, abriu, nesta quarta-feira (30), no Auditório da Associação dos Magistrados (AMMA), o III Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário (ENIPJ), promovido pela Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJMA, com o apoio da Escola Superior da Magistratura (ESMAM).

Participam do evento, membros das comissões de segurança e agentes das unidades de inteligência dos tribunais estaduais e federais, que discutirão a implantação de doutrina de inteligência própria e participação do Poder Judiciário no Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN).

O desembargador Joaquim Figueiredo deu as boas vindas aos presentes e elencou medidas e procedimentos já adotados pelo TJMA prevendo a segurança institucional. “No TJMA, destinamos 3% do recolhimento do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ) para a Comissão de Segurança, a fim de suprir e dar independência a essa área tão indispensável ao bom andamento das atividades judiciais”, ressaltou.

O presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJMA, desembargador Raimundo Barros, destacou a abrangência do encontro e a importância do tema para a garantia de condições seguras de trabalho para os magistrados e servidores do Poder Judiciário.

“As avaliações feitas pelas comissões de inteligência são fundamentais para nossas decisões sobre segurança. Trata-se de um trabalho técnico especializado, minucioso, sigiloso, que quando desenvolvido por pessoas comprometidas e preparadas, torna-se essencial para uma decisão que envolve bens, como a própria vida”, disse.

Compartilhamento – No encontro, também serão compartilhados práticas, estudos e técnicas aplicadas à segurança institucional, a fim de garantir a integração e o fortalecimento da rede de inteligência a serviço do Poder Judiciário. Os resultados culminarão com o encaminhamento de minuta de Doutrina de Inteligência para análise no Comitê Gestor de Segurança Institucional do CNJ.

A programação foi aberta com a palestra “Cyber crimes: arte de buscar evidências online”, com o delegado Alessandro Barreto, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Nesta quarta e quinta-feira, especialistas no tema abordarão sobre Sistema Brasileiro de Inteligência (Mauro Simas Eklund - Oficial de Inteligência, Superintendente da ABIN-MA), Doutrina de Inteligência do Poder Judiciário (Mauricio Viegas Pinto - TJDFT e Geovaldri Maciel Laitartt - CJF), Atividade de Inteligência aplicada à Segurança Institucional (Ten. Cel. Alexandre Magno de Souza Nunes - TJMA e Hipólito Alves Cardoso - SJDF-TRF1), Ações de Contraineligência na Segurança Institucional (Prof. Raimundo Teixeira), Método Integrado de Gestão de Risco - MIGRI (Marcelo Canizares Schettini Seabra - TRT2-SP), Atuação do Comitê Gestor do SINASPJ (Juiz Márcio Schiefler Fontes - TJSC).

Participaram da abertura, servidores, juizes e desembargadores de vários estados, além da vice-presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins e presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional, desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente; Secretário-Chefe da Casa Militar, Coronel Leite; Diretor do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), coronel Marcos Antonio Coelho; o presidente da AMMA, juiz Ângelo Alencar.

Vestibular da UEMA para CFO é suspenso pela Justiça

A suspensão é válida até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência

Após pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça suspendeu o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência no edital do certame.

A decisão acolheu recurso (agravo de instrumento) interposto pela promotora de justiça Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia.

De acordo com a representante do MPMA, a Constituição Federal prevê a obrigação de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos. “A ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência”, completou.

A ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência

O vestibular da Uema para o CFO foi realizado no dia 20 de outubro. Prevalecendo a decisão, o Edital nº 42/2019 do certame deverá ser modificado, passando a conter a previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência.

No entendimento da promotora de justiça, uma nova prova deverá ser aplicada. “A Justiça reconheceu este direito constitucional, destinado à integração social das pessoas com deficiência”, ressaltou Theresa Maria de La Iglesia.

Justiça suspende vestibular do Curso de Formação de Oficiais da UEMA

A medida caberá até que sejam disponibilizadas, no edital, vagas destinadas às pessoas com deficiência.

A 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça, após um pedido do Ministério Público do Maranhão, suspendeu o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros). A medida caberá até que sejam disponibilizadas, no edital, vagas destinadas às pessoas com deficiência.

A decisão acolheu recurso (agravo de instrumento) interposto pela promotora de justiça Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia. Segundo a representante do MPMA, a Constituição Federal prevê a obrigatoriedade de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos. “A ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência”, completou.

O vestibular da Uema para o CFO foi realizado em 20 de outubro. Prevalecendo a decisão, o Edital nº 42/2019 passará por alterações, adequando-se à previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência. No entendimento da promotora de justiça, uma nova certame há ser aplicado.

“A Justiça reconheceu este direito constitucional, destinado à integração social das pessoas com deficiência”, ressaltou Theresa Maria de La Iglesia.

Justiça suspende vestibular do CFO da UEMA na capital

Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a 6ª Câmara Cível do Tribunal Justiça suspendeu, em 17 de outubro, o vestibular da Universidade Estadual do Maranhão para o Curso de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) até que sejam disponibilizadas vagas para pessoas com deficiência no edital do certame.

A decisão acolheu recurso interposto pela promotora de justiça Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia. De acordo com a representante do MPMA, a Constituição Federal prevê a obrigação de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos. “A ausência desta previsão é, portanto, inconstitucional e fulmina a possibilidade de integração ao trabalho da pessoa com deficiência”, completou.

O vestibular da Uema para o CFO foi realizado no dia 20 de outubro. Prevalecendo a decisão, o Edital nº 42/2019 do certame deverá ser modificado, passando a conter a previsão de 5% de vagas para pessoas com deficiência. No entendimento da promotora de justiça, uma nova prova deverá ser aplicada.

“A Justiça reconheceu este direito constitucional, destinado à integração social das pessoas com deficiência”, ressaltou Theresa Maria de La Iglesia.

Fonte: MA 10